

PORTARIA Nº 507/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do **CONTRATO nº 021/2023 – Processo Administrativo 246/2021** da empresa **TM SUL LTDA.**, com vigência de **22/08/2023 ATÉ 22/08/2026**, cujo objeto é a **“Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de solução de segurança de rede e solução de rede sem fio, compreendendo o fornecimento, instalação, implantação, o suporte técnico, a garantia e o treinamento para “Firewall” de nova geração (NGFW), Access Point Wireless e Switch PoE.”**

Art. 2º Designar **Walace de Novaes Figueredo** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Manoel Gilliard Paes de Sousa**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário